



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para apresentação artística (show), com duração de 2 horas, da "BANDA BONDE DO VAQUEIRO", no dia 04 de julho de 2025, nos festejos juninos do município de São Gabriel/BA.

Contratado: BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.113.977/0001-95

Prazo de Vigência: 18 de Junho de 2025 a 14 de agosto de 2025

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 18 de junho de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal